



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS/TO
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Vereador Juscelino Barbosa

Requerimento Nº 62/2025, de 1º de setembro de 2025.

"Requer ao Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, solicitando pagamento de incentivo adicional aos agentes de saúde ACS e agentes de endemias deste município."

Excelentíssimo Senhor
Aguimar Coutinho de França
Vereador - Presidente
NESTA

Protocolado Sob nº 86
Em 07/09/2025
As 19:05 horas

O Vereador que o presente subscreve, vem nos termos regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica deste município, após anuência do plenário pelos nobres pares desta Casa de Leis, REQUERER a Vossa Excelência que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, solicitando pagamento de incentivo adicional aos agentes comunitários de saúde ACS e agentes de endemias deste município.

JUSTIFICATIVA

O direito ao incentivo adicional para Agentes Comunitários de Saúde (ACS) está previsto na Lei Federal nº 12.994/2014, que foi regulamentada pelo Decreto nº 8.474/2015. Este incentivo financeiro adicional é um repasse extra da União para os municípios, com o objetivo de fortalecer as políticas de saúde e valorizar esses profissionais.

Ante o exposto, e na certeza de poder contar com o atendimento do pleito ora solicitado, conclamo aos meus pares pela aprovação desta propositura.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins/TO,
aos 1º dias do mês de setembro de 2025.

Juscelino Barbosa de Sousa
Vereador
Maurilândia do Tocantins/TO
2025-2028

Juscelino Barbosa de Sousa
Vereador

Publicado em 12/09/2025

Local: *Maurilândia do Tocantins*

Responsável pela publicação
Lucas da Silva Jorge
Controle Interno
Portaria Nº 04/2025

APROVADO	
EM 01 DISCUSSÃO E 01 VOTAÇÃO	
POR 08 A FAVOR E 00 CONTRA NO	
DIA 03/09/2025	
Presidente da Câmara	